



## AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº 2211/2026

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Assis, realizou o procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** na hipótese do art. 75, II da Lei nº 14.133/21 e em conformidade com o regulamentado nos Decretos Municipais nº. 9.302, de 05/01/2024, e nº 9.390, de 16/04/2024, sem prejuízo das demais normas aplicáveis.

<b>Dispensa de Licitação nº 2142/26</b>
<b>Objeto:</b> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE ALAMBRADO EM PRAÇAS ESPORTIVAS.
<b>Valor Homologado da Contratação:</b> R\$ 35.959,00
<b>Fornecedores:</b> ALISSANTI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 65.372.405/0001-04; ANTONIO CARLOS ALVES MOREIRA, CNPJ nº 20.135.876/0001-52.

### 1. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exige autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021.

### 2. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

**DECLARO *dispensável*** a realização de procedimento licitatório e **AUTORIZO** a contratação direta dos fornecedores qualificados neste documento, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

### 3. DA PUBLICAÇÃO

Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta.

Assis, 13 de maio de 2026

**ELTON HENRIQUE DA SILVA**

Secretário Municipal de Esportes